



ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Resumo executivo

Resumo executivo

Nome do Projeto: Desenvolvendo serviços, programas e projetos de forma continuada e permanente às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

O que está sendo solicitado ao CMDCA?

Solicitamos a aprovação do projeto para obtenção de carta de captação de recursos.

Qual é o foco do projeto?

O propósito é o que preconiza as Políticas Públicas no atendimento direto e indireto de serviços, programas e projetos proporcionados às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e riscos sociais atendidas pela Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

Qual será o público beneficiado pelo projeto? Quantos serão atendidos?

As principais ações previstas concentram-se no desenvolvimento para o atendimento direto de crianças e adolescentes, na faixa etária de zero a 18 anos (Incompleto até 12/2022), em situação de vulnerabilidade e risco social.

Qual é a área geográfica de abrangência?

Cidade de Porto Alegre

Qual o objetivo do projeto?

O objetivo principal é desenvolver atividades continuadas e permanentes no atendimento direto e indireto o que preconiza a legislação vigente nos seguintes serviços, programas e projetos: Adolescente Aprendiz; SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Turno Integral; Acolhimento Institucional.

Quais são as principais ações previstas?

O desenvolvimento de atividades continuadas e permanentes serão desenvolvidas no Pão dos Pobres nos seguintes Programas: CEP (Centro de Educação Profissional _ atendimento em cursos profissionalizantes a adolescentes entre 14 e 18 anos (Incompleto até 12/2022)); SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Termos de Parceria com FASC atendimento a crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos);Turno Integral (Termo de Parceria com a SMED, atendimento a mais de 150 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos) e Acolhimento Institucional (Termos de Parceria com a FASC, atendimento a crianças e adolescentes entre zero e 18 anos (Incompleto até 12/2022)).

Principais Ações:

- As principais ações previstas concentram-se no desenvolvimento para o atendimento direto de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial na manutenção do pagamento de pessoal e encargos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, material pedagógico, veículo, móveis e utensílios, alimentação, materiais de expediente e recreação.
- Garantir espaço de proteção social pela compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade.
- Promover a socioaprendizagem, preparando os adolescentes para o mundo do trabalho, qualificando e desenvolvendo suas competências técnicas e emocionais no relacionamento produtivo, ético e efetivamente comprometido com as dimensões do desenvolvimento sustentável.
- Garantir espaço de proteção integral através do acolhimento provisório à crianças e adolescentes, oportunizando a proteção e cuidados necessários, visando o retorno seguro ao âmbito familiar; ou para outro espaço de acolhimento; ou para adoção. Através de definição pelo Judiciário.

Que resultados você espera alcançar?

- Superação das vulnerabilidades, total ou parcial, facilitação do acesso às políticas públicas, permanência nas escolas e maior vínculo familiar e comunitário.
- Superação das vulnerabilidades, total ou parcial, facilitação do acesso às políticas públicas, qualificação para o trabalho e preparação para a inclusão no mundo formal de trabalho.
- Efetivação de proteção integral, com acesso a escola e saúde pública; Elevação do universo de informações, culturais e lúdicos, através de atividades diárias na modalidade de oficinas; fortalecendo a unidade familiar e retorno familiar; Articulação com a rede escolar, em que as crianças atendidas estiverem matriculadas; Integração e participação nos espaços de discussão dos direitos da criança e do adolescente, bem como na rede socioassistencial.

Em que tempo?

24 meses

Qual o valor total do projeto?

R\$ 18.954.310,13

Qual o valor a captar junto ao FUNCRIANCA?

R\$ 6.927.168,65

Há outros apoiadores e parceiros? Quem são eles?

Fundação de Assistência Social e Cidadania FASC/ PMPA

Secretaria Municipal de Educação SMED/PMPA

Agência de Publicidade Paim

Empresas cotistas aprendizagem

Empresas doações

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- a. **RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA:** Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio
 - b. **CNPJ:** 92.666.015.0001-01
 - c. **ANO DE FUNDAÇÃO:** 1895
 - d. **ENDEREÇO SEDE:** Rua da República, 801- Cidade Baixa – Porto Alegre RS
 - e. **Fone/FAX:** (51) 34336908 / 34336902/ 34336907
E-mail: jrocha@paodospobres.com.br/ asantos@paodospobres.com.br/ ljaskulski@paodospobres.org.br
- Site:www.paodospobres.org.br
- f. **NOME FANTASIA OU EXECUTORA DO PROJETO:** O Pão dos Pobres
 - g. **Endereço da Execução do Projeto:** Rua da República, 801- Cidade Baixa – Porto Alegre RS
 - h. **Número de registro CMDCA:** 834
 - i. **Inscrição CMAS:** 125

2.2. HISTÓRICO DA OSC:

A Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio foi fundada em 1895 pelo Sacerdote Cônego Marcelino Bittencourt, com o objetivo de amparar viúvas e acolher seus filhos órfãos, cujos pais lutaram na Revolução Federalista entre 1892 e 1894, no Estado do Rio Grande do Sul. É uma Organização diocesana da Mitra de Porto Alegre, de direito privado, sem fins lucrativos. O seu conselho diretor é representado pelos Irmãos Lassalistas. Está instalada em um prédio de patrimônio histórico da cidade e em agosto de 2022 completará 127 anos de existência.

Atualmente, constitui-se em uma Organização que visa à promoção e proteção de crianças e adolescentes na perspectiva da construção de projeto de vida e superação das vulnerabilidades e riscos sociais. Buscando uma contínua melhoria no seu trabalho socioassistencial, vem gradativamente adequando-se às novas exigências e prerrogativas do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, e, pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social, bem como ao marco regulatório das organizações da sociedade civil - Lei 13.019/2014.

O Reordenamento Institucional propõe uma forma de atendimento, promovendo a aproximação da Organização à Rede de Serviços da Cidade de Porto Alegre. Tendo como **missão** “Potencializar o desenvolvimento integral da criança e do adolescente numa perspectiva solidária, construída por meio de práticas socioassistenciais”.

A **visão** institucional é ser referência no Estado do Rio Grande do Sul como entidade do Terceiro setor que desenvolve atendimento socioassistencial à crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e risco social.

A Fundação Pão dos Pobres executa Serviços, Programas e Projetos que visam, na perspectiva da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade em especial com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Nossa Missão é assegurar a proteção e a educação em sua integralidade e inteireza (corpo, mente, espírito), como direito social fundamental, em uma cultura de solidariedade e de paz, bem como promover a participação em atividades que transcendam o âmbito dos interesses individuais.

Nesta perspectiva de construção de projetos de vida, é que se alicerçam os seguintes serviços e programas:

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

1. SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Termos de Parceria com FASC atendimento crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos);
2. Turno Integral (Termo de Parceria com a SMED, atendimento a crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos);
3. Acolhimento Institucional (Termos de Parceria com a FASC, atendimento a crianças e adolescentes entre zero e 18 anos (Incompleto até 12/2022)).
4. CEP (Centro de Educação Profissional _ atendimento em cursos profissionalizantes a adolescentes entre 14 e 18 anos (Incompleto até 12/2022)); com carteira (CTPS) assinada, pela Lei da Aprendizagem.

Serviço/ Programa	Faixa Etária	Vulnerabilidade	Nº de crianças/adolescentes
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	06 a 15 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Negligência familiar; • Conflitos e fragilidades sociais e emocionais no âmbito familiar; • Trabalho infantil; • Carência socioeconômica. 	62
Educação Integral	06 a 15 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Negligência familiar; • Conflitos e fragilidades sociais e emocionais no âmbito familiar; • Trabalho infantil; • Carência socioeconômica. • 	117
Programa de Aprendizagem - CEP	14 a 18 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Vulnerabilidade socioeconômica; • Risco Social; Baixa qualificação profissional e defasagem escolar • Conflitos no âmbito familiar 	229

Acolhimento Institucional (abrigo)	Zero a 18 anos	<ul style="list-style-type: none">• Risco social,• Negligência familiar• Afastamento do convívio familiar por determinação judicial.	107
------------------------------------	----------------	--	-----

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1 O presente projeto será executado na Fundação O Pão dos Pobres, Rua da Republica nº 801, no bairro Cidade Baixa em Porto Alegre.

3.2 **PÚBLICO:** O público beneficiado diariamente será de aproximadamente **930** crianças, adolescentes e jovens, de forma direta, que participam dos serviços, programas e projetos desenvolvidos em prol do sistema de garantias de direitos para crianças e adolescentes pela OSC, bem como suas famílias, de forma indireta.

BENEFICIÁRIO DIRETO: aproximadamente **515** crianças, adolescentes e jovens, de forma direta, que participam dos serviços, programas e projetos.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS: aproximadamente **4650** pessoas das famílias das crianças e adolescentes atendidos nos serviços, programas e projetos em funcionamento na OSC e Jovens acima de 18 anos nos cursos de Aprendizagem.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio é uma OSC que expressa sua missão que é Potencializar o desenvolvimento integral da criança, do adolescente e do jovem numa perspectiva solidária, construída por meio de práticas Socioassistenciais. Nesta missão estão contemplados seus princípios, sua trajetória de cunho social e assistencial, sua vocação, sua visão e acima de tudo sua intenção social. Destina-se ao atendimento prioritário a pessoas em situação vulneráveis, entendendo-se como vulneráveis todos aqueles que foram violados seus direitos básicos do que lhes é de direito garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Pão dos Pobres, desde 1895, propõem um trabalho em cooperação com a sociedade e demais Organizações num viés de construção de proposta de empoderamento por meio da proteção e da educação, da construção de novos projetos de vida, do acolhimento de forma afetiva, efetiva e sistemática. Este trabalho que vem sendo construído ao longo dos anos, sugere relações interpessoais e sociais conectadas e vinculadas na perspectiva de superação através do afeto, do diálogo, da partilha de conhecimentos e experiências, no exercício da espiritualidade que potencializam o sujeito num aspecto de protagonismo, de autonomia, de promoção de relações saudáveis. Estes fatores viabilizam a existência de um ser humano mais feliz, com planos de futuro palpáveis e com desejo de conquistar novos desafios na vida na expectativa de suas realizações em prol do comum e da qualidade de vida.

O Pão dos Pobres apresenta em sua história resultados positivos e emocionantes com relação ao desenvolvimento saudável das pessoas. Neste contexto a Organização segue num processo de construção de si mesma, trabalhando em prol dos serviços e das demandas da rede social da comunidade, contribuindo para a efetivação das políticas públicas da assistência social, bem como na garantia de direitos preconizados em Lei, sejam elas mencionadas na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

A ampliação dos atendimentos e a boa acolhida às crianças, adolescentes e suas famílias, estão diretamente ligadas à estrutura de uma organização. A melhoria nas condições de atendimento e consequentemente a atenção em suas demandas físicas, estruturais, econômicas e psicossociais é o que justifica a elaboração deste projeto.

Um espaço bem equipado, com móveis adequados, higienizados e atrativos aos atendimentos das crianças, adolescentes e jovens facilita a metodologia de nosso trabalho e é o que buscamos enquanto manutenção de serviços oferecidos por esta OSC.

Propomos a readequação dos espaços físicos, através de alternativas socioambientais que visem a economia de recursos naturais. As adequações concentram-se nas no Acolhimento Institucional/ abrigagem, no Centro de Educação Integral e no CEP- Centro de Educação Profissional onde requer um olhar diferenciado pelo uso intermitente destes espaços. Pretende-se obter recursos para aquisição de móveis, equipamentos e insumos, além de mão de obra qualificada para desempenhar estes serviços (com prospecção em serviços de terceiros).

A aquisição de um automóvel multiuso justifica-se no fato de facilitar o transporte diário de crianças e adolescentes em atividades externas tais como: visitas domiciliares, consultas médicas, passeios, visitas orientadas ao Juizado da Infância e Conselhos Tutelares, dentre outros.

Em anexo, a listagem de todas as crianças, adolescentes e jovens em atendimento sistemático na OSC, bem como, os três orçamentos recentes, do automóvel que estamos pensando em adquirir.

3. 4 OBJETIVOS

3.4.1 Objetivo Geral : Garantir a manutenção e qualidade dos projetos, programas e serviços desenvolvidos para as crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social na OSC		
3.4.2 Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
1. Garantir qualidade no atendimento aos serviços e programas desenvolvidos.	A. Manter o quadro de colaboradores com possibilidade de novas contratações, conforme a necessidade de trabalho, em prol das crianças e adolescentes em acompanhamento na instituição.	-Durante o período de execução do serviço, programa e projeto;
2. Fortalecer a cidadania das crianças, adolescentes e suas famílias. priorizando o resgate da auto estima e a garantia de direitos	2.1- palestras com as famílias das crianças e adolescentes atendidos na instituição, visando a valorização da auto-estima e o resgate da cidadania. 2.2 – Realizar trabalhos em grupo, com as crianças e adolescentes, discutindo	2.1.1 – Durante o ano, através de calendário específico por serviços, programas e projetos. 2.2.1 Durante o período de execução do projeto.

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

	<p>questões pertinentes ao fortalecimento da dinâmica familiar.</p> <p>2.3 Intensificar a comunicação com a sociedade através da capacitação Apadrinhamento Afetivo e voluntariado.</p>	<p>2.3.1 Durante o período de execução do Projeto cada semestre;</p>
<p>3. Capacitar as equipes de Trabalho da OSC.</p>	<p>3.1 Criar uma metodologia de capacitação;</p> <p>3.2 Sensibilizar a equipe em práticas restaurativas.</p>	<p>3.1.1 – No final de cada semestre.</p> <p>3.2.2 A cada trimestre, conforme organização da Comissão “Cuidando do Cuidador”.</p>
<p>4. Ampliar a visão sistêmica na gestão do trabalho de cada serviço, programa e projeto;</p>	<p>4.1 Capacitar a equipe de gestores com ferramentas e metodologias para desenvolvimento da visão sistêmica no trabalho.</p>	<p>3.2.3 Mensalmente</p>
<p>5. Fomentar novas fontes de mobilização de recurso</p>	<p>5.1 Ampliar e estabelecer estratégias e parcerias com empresas privadas.</p> <p>5.2 Desenvolver um calendário de apresentações dos serviços, programas e projetos da OSC para diretores de empresas privadas e públicas.</p>	<p>5.2.1 Mensalmente</p>
<p>6. Modernizar e aperfeiçoar a estrutura física e recursos materiais</p>	<p>6.1 Buscar parcerias com empresas e organizações</p>	<p>6.1.1 Durante o período de execução do Projeto de captação de recursos.</p>

3.5 CRONOGRAMA DO PROJETO

<p>Mês</p>	<p>Ação 1.1 - Manter o quadro de colaboradores com possibilidade de novas contratações, conforme a necessidade de trabalho, em prol das crianças e adolescentes em acompanhamento na instituição.</p>	<p>Ação 2.1 - Realizar palestras com as famílias das crianças e adolescentes atendidos na instituição, visando à valorização da autoestima e o resgate da cidadania.</p>	<p>Ação 2.2 - Realizar trabalhos em grupo, com as crianças e adolescentes, discutindo questões pertinentes ao fortalecimento da dinâmica familiar.</p> <p>2.3 Realizar</p>	<p>Ação 3.1 - Realização de Jornada Pedagógica com todos os colaboradores enquanto qualificação dos serviços prestados.</p>	<p>Ação 3.2 - Atividades externas ou internas, para integração do grupo de colaboradores.</p>
-------------------	--	---	---	--	--

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

			Formação e acompanhamento dos padrinhos afetivos.		
01	X	X	X		
02	X	X	X		
03	X	X	X		
04	X	X	X		X
05	X	X	X		
06	X	X	X	X	
07	X	X	X		X
08	X	X	X		
09	X	X	X		
10	X	X	X		X
11	X	X	X		
12	X	X	X	X	
13	X	X	X		X
14	X	X	X		
15	X	X	X		
16	X	X	X		X
17	X	X	X		
18	X	X	X	X	
19	X	X	X		X
20	X	X	X		
21	X	X	X		
22	X	X	X		X
23	X	X	X		
24	X	X	X	X	
Mês	Ação 3.1 - Criar uma metodologia de capacitação;	Ação 3.2 - Sensibilizar a equipe em práticas restaurativas.	Ação 4.1- Capacitar a equipe de gestores com ferramentas e metodologias para desenvolvimento da visão sistêmica no	Ação 5.1 - Ampliar e estabelecer estratégias e parcerias com empresas privadas.	Ação 5.2 Desenvolver um calendário de apresentações dos serviços, programas e projetos da OSC para



Mês			trabalho.		diretores de empresas privadas e públicas.
01		X	X		
02		X			
03		X	X		

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

05	X	X	X		
06	X	X		X	x
07	X	X	X		
08	X	X			x
09	X	X	X		
10	X	X			X
11	X	X	X		
12	X	X	X	X	x
13	X	X			
14	X	X	X		x
15	X	X			
16	X	X	X		X
17	X	X			
18	X	X	X	X	x
19	X	X			
20	X	X	X		x
21	X	X			
22	X	X	X		X
23	X	X			
24	X	X	X	X	x

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3.6 METODOLOGIA:

Este projeto trata de consolidar uma prática já existente na Fundação O Pão dos Pobres, naquilo que concerne ao atendimento qualificado de crianças, adolescentes e jovens nos mais variados Serviços, programas e projetos a que estão inseridos.

A **Metodologia** como o estudo e desenvolvimento dos métodos num determinado processo. Tem como objetivo captar e analisar as características dos vários métodos indispensáveis, avaliar suas capacidades, potencialidades, limitações ou distorções e criticar os pressupostos ou as implicações de sua utilização.

Nesse sentido, cada serviço, programa e projeto têm um método próprio de execução dos processos de desenvolvimento. Nos cursos de aprendizagem profissional, no SCFV, no Turno Integral e no Acolhimento Institucional.

Para tanto, a aquisição de materiais permanentes, a contratação de técnicos e colaboradores das mais variadas áreas, o Pão dos Pobres poderá dar continuidade ao trabalho desenvolvido, tendo a oportunidade de qualificar os atendimentos, focando no bem-estar físico, social e emocional do público atendido.

A ênfase metodológica se dará pelo foco na atenção a criança, ao adolescente e jovem que está em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como suas famílias de forma indireta.

O atendimento se concentra numa metodologia que vê a pessoa em sua totalidade e integralidade. Assim, a criança e o adolescente que estão inseridos nos serviços, programas e projetos da OSC serão acompanhados de forma sistemática através de atendimentos individuais, abordagens grupais e eventos direcionados aos seus familiares e/ou responsáveis. Isso demanda numa eficiente e eficaz avaliação por parte dos técnicos e demais profissionais envolvidos, por isso a necessidade de um espaço adequado, bem equipado e estruturado de forma lúdica e pedagógica.

Pretende-se dar continuidade a estas ações e ampliar os atendimentos, permitindo uma maior interação entre a população atendida e a Fundação O Pão dos Pobres.

3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

A comunidade participa de forma direta e indireta, nos eventos propostos e nos atendimentos a eles direcionados, especialmente por meio de reuniões sistemáticas, assembleias, consultas esporádicas e celebrações das conquistas.

As atividades e serviços realizados pela OSC atingem a população de baixa renda (renda mensal *percapita* de até meio salário mínimo). As atividades e serviços realizados pela Organização atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social e de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; organizações estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc).

3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

Os serviços, programas e projetos desenvolvidos no Pão dos Pobres, trabalham de forma integrada com o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente do município de Porto Alegre, sendo esses: Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência em Atendimento Especializado (CREAS), ambos do órgão gestor da política da assistência social, Justiça da Infância e Juventude (JIJ), Ministério Público (MP), Conselhos Tutelares, Escolas e Secretária de Justiça e Direitos Humanos.

A OSC se faz representada na Comissão Regional de Assistência Social (CORAS/CENTRO), Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fórum da Aprendizagem, Fórum do Acolhimento, Fórum do SCFV, Fórum do Turno Integral e tem assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Além dessas participações, constantemente articula com a REDE de Proteção eventos como: semanários, fóruns, conferências. Esses eventos potencializam o desenvolvimento de interação e desenvolvimento das Políticas Públicas.

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO

A Organização estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados.

O Sistema de monitoramento e avaliação foi feito em cada serviço e programa, oportunidade que envolvesse os usuários atendidos para que através de instrumento por escrito ou por registro feito através de observação de falas, reordenamos as ações e planejamos nos serviços e programas.

A Fundação é supervisionada sistematicamente por técnicos do órgão gestor da política de Assistência Social (FASC, SMED, SJDH, STDS, MTE).

A Fundação é Inspeccionada sistematicamente por órgão de controle (Ministério Público das Fundações; Ministério Público - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre – Abrigos; *Promotoria* de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/Proteção de Porto Alegre).

A OSC é registrada e Inspeccionada pelos conselhos: CMDCA e CMAS.

Além disso, são definidos os Mapas Operacionais e a matriz 5W2H no Plano de ação com objetivos, metas e indicadores específicos para cada ação dentro do desenvolvimento dos Serviços, Programas e Projetos em atendimento para com as crianças e adolescentes. Cada mês é analisado, como ferramenta de gestão PMBOOK os indicadores de desempenho e posteriormente os indicadores de resultado e de Impacto.

ADOLESCENTES INSERIDOS em cursos profissionalizantes
ADOLESCENTES INSERIDOS no mercado de trabalho
APADRINHAMENTOS AFETIVOS EFETIVADOS
Atividades lúdico-recreativas/recreativas/culturais
Capacitações coordenações
Capacitações equipes
Crianças e adolescentes em Ensino regular matriculados
Crianças e adolescentes/Desligamentos
Crianças e adolescentes/Evasões
PIAS / Relatórios
Reuniões de equipe
Visitas Domiciliares
Número de Crianças e adolescentes atendidos

Grupos de Processos	1. Iniciação 2. Planejamento 3. Execução 4. Monitoramento e Controle 5. Encerramento	1. Iniciação 2. Planejamento 3. Implementação 4. Controle 5. Fechamento	1. Iniciação 2. Planejamento 3. Execução 4. Monitoramento e Controle 5. Encerramento
Áreas de Conhecimento	1. Integração 2. Escopo 3. Tempo 4. Custo 5. Qualidade 6. Recursos Humanos 7. Comunicações 8. Riscos 9. Aquisições		

3.10 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO? (Planejamento das atividades de divulgação)

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito
Televisão	Bimestral	Divulgação dos Programas e serviços da entidade para captação de recursos
Rádio	Bimestral	Divulgação dos Programas e serviços da entidade para captação de recursos
Jornais	Mensal	Divulgação dos Programas e serviços da entidade para captação de recursos
Cinemas	Semestral	semestral
Folders	Mensal	Divulgação dos Programas e serviços da entidade para captação de recursos
Site	Mensal	Divulgação dos Programas e serviços da entidade para captação de recursos
Twitter, Facebook, Instagram	Diário	Divulgação dos Programas e serviços da entidade para captação de recursos
Newsletter	Mensal	Divulgação dos Programas e serviços da entidade para captação de recursos

3.11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS (convênios que serão firmados/estabelecidos para a execução do projeto que está sendo apresentado (listar os parceiros mais recentes).

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)
01 - Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC /PMPA	Financeira - Termo de Parceria
03 – Sec.Municipal de Educação SMED/ PMPA	Financeira Termo de Parceria
04 – Agência de Publicidade Paim Comunicação	Técnica – Trabalho Voluntário – sem custos
05 – Empresas cotistas aprendizagem	Financeira Aprendizagem profissional contrato
06 – empresas doações	Doações espontâneas de insumos para os cursos de aprendizagem



3.12 ORÇAMENTOS RESUMIDO

3.0 ORÇAMENTO RESUMIDO		
PARCEIRO		Valor Invest. (em R\$)
		R\$
3.1 FUNCRIANÇA - solicitando		6.927.168,65
3.2	INSTITUIÇÃO PROPONENTE (contrapartida)	R\$ 2.102.151,00
3.3	AI - CASAS EXTERNAS (acolhimento Institucional)	R\$ 4.821.180,48
3.4	ARS. CASAS INTERNAS (acolhimento Institucional)	R\$ 8.547.840,00
3.5	SCFV	R\$ 444.587,52
3.6	SMED	R\$ 932.562,96

4 ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO							
4 NATUREZA DO MOVIMENTO							
4.1 ADMINISTRAÇÃO							
	CARGO	Nº COLAB	CUSTO MÊS INDIV.	CUSTO MÊS TOTAL	ENC.SOC.31,58%	Nº DE MESES	TOTAL GERAL
4.1.1	Recepcionista	1	R\$ 1.525,28	R\$ 1.525,28	R\$ 481,68	24	R\$ 48.167,12
4.1.2	Atendente de Balcão (01 quinquênio)	1	R\$ 2.185,21	R\$ 2.185,21	R\$ 690,09	24	R\$ 69.007,18
4.1.3	Analista de Comunicação	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.200,04	24	R\$ 120.000,96
4.1.4	Comprador	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 915,82	24	R\$ 91.579,68
4.1.5	Analista Captação Recurso	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.105,30	24	R\$ 110.527,20
4.2 CEP ADMINISTRATIVO							
4.2.1	Secretária CEP	1	R\$ 1.525,28	R\$ 1.525,28	R\$ 481,68	24	R\$ 48.167,12
4.2.2	Assist. Administrativo	1	R\$ 3.173,98	R\$ 3.173,98	R\$ 1.002,34	24	R\$ 100.231,75
4.2.3	Assistente Social	1	R\$ 3.705,92	R\$ 3.705,92	R\$ 1.170,33	24	R\$ 117.029,99
4.2.4	Psicólogo Social	1	R\$ 3.665,92	R\$ 3.665,92	R\$ 1.157,70	24	R\$ 115.766,82
4.2.5	Pedagogo	1	R\$ 4.296,76	R\$ 4.296,76	R\$ 1.356,92	24	R\$ 135.688,24
4.2.6	Coordenação Educacional (01 quinquênio)	1	R\$ 6.533,95	R\$ 6.533,95	R\$ 2.063,42	24	R\$ 206.336,91
4.3 CATI COZINHA							
4.3.1	Cozinheiro (02 quinquênios)	1	R\$ 2.000,31	R\$ 2.000,31	R\$ 631,70	24	R\$ 63.168,19
4.3.2	Cozinheiro	1	R\$ 1.818,46	R\$ 1.818,46	R\$ 574,27	24	R\$ 57.425,51
4.3.3	Nutricionista	1	R\$ 4.258,44	R\$ 4.258,44	R\$ 1.344,82	24	R\$ 134.478,13
4.3.4	Padeiro (02 quinquênios)	1	R\$ 2.000,31	R\$ 2.000,31	R\$ 631,70	24	R\$ 63.168,19
4.3.5	Líder de Prod. De Alimentos	1	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 669,50	24	R\$ 66.947,90
4.4 CEP CURSO MARCENARIA - CEP							
4.4.1	Educador Social	1	R\$ 1.813,66	R\$ 1.813,66	R\$ 572,75	24	R\$ 57.273,93
4.5 CEP CURSO MECÂNICA - CEP							
4.5.1	Educador Social	1	R\$ 3.627,55	R\$ 3.627,55	R\$ 1.145,58	24	R\$ 114.555,13
4.6 CEP CURSO SERRALHERIA - CEP							
4.6.1	Instrutor Nível Básico (03 quinquênios)	1	R\$ 4.315,36	R\$ 4.315,36	R\$ 1.362,79	24	R\$ 136.275,62
4.7 CURSO ASSIST. ADMINISTRATIVO - CEP							
4.7.1	Instrutor nível médio	1	R\$ 3.752,29	R\$ 3.752,29	R\$ 1.184,97	24	R\$ 118.494,32
4.7.2	Educador Social	1	R\$ 3.627,55	R\$ 3.627,55	R\$ 1.145,58	24	R\$ 114.555,13
4.7.3	Educador Social	1	R\$ 3.627,55	R\$ 3.627,55	R\$ 1.145,58	24	R\$ 114.555,13
4.8 CURSO INFORMÁTICA - CEP							
4.8.1	Educador Social	1	R\$ 3.627,55	R\$ 3.627,55	R\$ 1.145,58	24	R\$ 114.555,13

4.9	GASTRONOMIA - CEP						
4.9.1	Educador Social	1	R\$ 2.176,40	R\$ 2.176,40	R\$ 687,31	24	R\$ 68.728,97
4.9.2	Instrutor Nível Básico (01 quinquênios)	1	R\$ 2.955,21	R\$ 2.955,21	R\$ 933,26	24	R\$ 93.323,17
4.10	MANUTENÇÃO INTERNA						
4.10.1	Zelador	1	R\$ 1.642,61	R\$ 1.642,61	R\$ 518,74	24	R\$ 51.872,31
4.10.2	Zelador	1	R\$ 1.343,97	R\$ 1.343,97	R\$ 424,43	24	R\$ 42.441,50
4.10.3	Aux. Serviço de Manutenção	1	R\$ 1.860,81	R\$ 1.860,81	R\$ 587,64	24	R\$ 58.762,89
4.10.4	Oficial de Manut. Predial	3	R\$ 2.185,72	R\$ 6.557,16	R\$ 2.070,75	24	R\$ 207.069,87
4.10.5	Oficial de Manut. Elétrica	1	R\$ 1.860,81	R\$ 1.860,81	R\$ 587,64	24	R\$ 58.762,89
4.10.6	Supervisor Manut. Predial	1	R\$ 3.669,72	R\$ 3.669,72	R\$ 1.158,90	24	R\$ 115.886,82
4.11	SEGURANÇA						
4.11.1	Porteiro (quinquênio 5%)	3	R\$ 2.185,22	R\$ 6.555,66	R\$ 2.070,28	24	R\$ 207.022,50
4.11.2	Porteiro (quinquênio 10%)	1	R\$ 2.289,28	R\$ 2.289,28	R\$ 722,95	24	R\$ 72.293,63
4.11.3	Porteiro	4	R\$ 2.081,16	R\$ 8.324,64	R\$ 2.628,92	24	R\$ 262.885,47
4.12	SERVIÇOS GERAIS						
4.12.1	Aux. Serviços Gerais	4	R\$ 1.356,42	R\$ 5.425,68	R\$ 1.713,43	24	R\$ 171.338,63
4.12.2	Chefe de seção de serviços gerais (03 quinquênios)	1	R\$ 4.141,74	R\$ 4.141,74	R\$ 1.307,96	24	R\$ 130.792,84
4.13	SETOR DE INFORMATICA						
4.13.1	Suporte Técnico em Computação (01 quinquênios)	1	R\$ 3.660,14	R\$ 3.660,14	R\$ 1.155,87	24	R\$ 115.584,29
4.13.2	Operador de Rede de Computadores	1	R\$ 2.968,00	R\$ 2.968,00	R\$ 937,29	24	R\$ 93.727,07
4.14	SETOR DE PESSOAL						
4.14.1	Assistente de Pessoal (01 quinquênios)	1	R\$ 3.521,92	R\$ 3.521,92	R\$ 1.112,22	24	R\$ 111.219,42
4.14.2	Psicólogo do Trabalho	1	R\$ 3.458,41	R\$ 3.458,41	R\$ 1.092,17	24	R\$ 109.213,82
4.14.3	Coordenador de RH	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	R\$ 2.147,44	24	R\$ 214.738,56
4.14.4	Téc. Segurança do Trabalho	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 726,34	24	R\$ 72.632,16
4.15	SETOR FINANCEIRO						
4.15.1	Assistente Financeiro (02 quinquênios)	1	R\$ 3.911,02	R\$ 3.911,02	R\$ 1.235,10	24	R\$ 123.506,88
4.16	CURSO PROJETO DUFRIO - CEP						
4.16.1	Educador Social	2	R\$ 1.813,66	R\$ 3.627,32	R\$ 1.145,51	24	R\$ 114.547,86
4.17	CURSO PROJETO ELEVADORES - CEP						
4.17.1	Educador Social	1	R\$ 4.240,00	R\$ 4.240,00	R\$ 1.338,99	24	R\$ 133.895,81
4.18	ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO - CEP						
4.18.1	Educador Social	1	R\$ 3.627,55	R\$ 3.627,55	R\$ 1.145,58	24	R\$ 114.555,13
4.18.2	Educador Social	1	R\$ 3.627,55	R\$ 3.627,55	R\$ 1.145,58	24	R\$ 114.555,13

4.19	CURSO CORTE CABELO/BELEZA - CEP						
4.19.1	Instrutor Nível Básico	1	R\$ 3.752,49	R\$ 3.752,49	R\$ 1.185,04	24	R\$ 118.500,63
4.20	CURSO DESPORTO - CEP						
4.20.1	Educador Social	1	R\$ 3.627,55	R\$ 3.627,55	R\$ 1.145,58	24	R\$ 114.555,13
	TOTAL GERAL		R\$ 150.458,69	R\$ 171.326,97	R\$ 54.105,06	24	R\$ 5.410.368,65
5.1	ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE E GEN. PARA ALIMENTAÇÃO						
5.1.1	Alimentação		R\$ 5.000,00			24	R\$ 120.000,00
5.1.2	Água e Esgoto		R\$ 3.000,00			24	R\$ 72.000,00
5.1.3	Conserv. De Prédios		R\$ 10.000,00			24	R\$ 240.000,00
5.1.4	Conserv. Mov. Utensílios		R\$ 12.000,00			24	R\$ 288.000,00
5.1.5	Energia Elétrica		R\$ 15.000,00			24	R\$ 360.000,00
5.1.6	Limpeza Pública		R\$ 700,00			24	R\$ 16.800,00
5.1.7	Limpeza e Higiene		R\$ 6.000,00			24	R\$ 144.000,00
5.1.8	Gás Mensal		R\$ 3.000,00			24	R\$ 72.000,00
	SUB-TOTAL		R\$ 54.700,00				R\$ 1.312.800,00
6.1	MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE E DE RECREAÇÃO						
6.1.1	Material de Expediente		R\$ 2.500,00			24	R\$ 60.000,00
6.1.2	Jogos Pedagógicos		R\$ 1.000,00			24	R\$ 24.000,00
6.1.3	Material musical (cordas de violão, flautas, cabos, microfone)		R\$ 500,00			24	R\$ 12.000,00
6.1.4	Material Esportivo		R\$ 500,00			24	R\$ 12.000,00
	SUB-TOTAL		R\$ 4.500,00				R\$ 108.000,00
7.1	UTENSÍLIOS, MATERIAL DE ALOJAMENTO, UTENSÍLIOS DE COZINHA, TECIDOS E AVIAMENTOS						
7.1.1	Camisetas e Jalecos		R\$ 1.500,00			24	R\$ 36.000,00
7.1.2	Dolmas		R\$ 1.000,00			24	R\$ 24.000,00
7.1.3	Cama, Mesa e Banho		R\$ 1.500,00			24	R\$ 36.000,00
	SUB-TOTAL		R\$ 4.000,00				R\$ 96.000,00
	TOTAL GERAL						R\$ 6.927.168,65

Observação: O percentual de 31,58% compreende os encargos detalhados na planilha abaixo.

Encargos	%
13º salário	8,33
Férias + 1/3 s/férias	11,11
FGTS	8,00